



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.580, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

**DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA DE SANTARÉM - SOAMAR SANTARÉM".**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a "Associação Sociedade Amigos da Marinha de Santarém - SOAMAR SANTARÉM", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.733.606/0001-05, em virtude dos relevantes serviços de caráter social que presta à comunidade, especialmente no que concerne à disseminação da mentalidade marítima, à segurança da navegação, a não poluição dos rios ao combate ao escalpelamento, em parceria com a Marinha do Brasil.

**Art. 2º** O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conferido por esta Lei, tem por finalidade precípua possibilitar à "Associação Sociedade Amigos da Marinha de Santarém - SOAMAR SANTARÉM", o acesso a subvenções e auxílios de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como de entidades privadas, nacionais e estrangeiras, destinados ao financiamento de suas atividades e projetos de interesse social.

**Art. 3º** A "Associação Sociedade Amigos da Marinha de Santarém - SOAMAR SANTARÉM", deverá apresentar anualmente à Câmara Municipal de Santarém relatório detalhado de suas atividades e da aplicação dos recursos públicos que vier a receber, sob pena de revogação do título de Utilidade Pública ora concedido, mediante processo administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

  
**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).